



## Esclarecimentos sobre Ofício da CVM

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu, hoje, o Ofício nº 33/2017/CVM/SEP/GEA-5, em razão de reunião do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ocorrida nesta data, que decidiu pela publicação do Ofício nº 30/2017/CVM/SEP/GEA-5 ("Ofício"), de 03/03/2017, por meio do qual a área técnica da Autarquia determinou "o refazimento, a reapresentação e a republicação das demonstrações financeiras anuais completas datas-base 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015, e refazimento e reapresentação dos respectivos Formulários DFP, bem como o refazimento e reapresentação dos Formulários ITR apresentados no curso dos exercícios sociais de 2013 (2º e 3º), 2014, 2015 e 2016, contemplando os estornos dos efeitos contábeis reconhecidos decorrentes a aplicação da contabilidade de hedge."

A Companhia informa que, nos termos da Deliberação CVM nº 463/03, cabe recurso das exigências formuladas no mencionado Ofício perante o Colegiado da Autarquia, e que tomará as medidas necessárias para defesa de seus interesses.

É importante esclarecer que a decisão do Colegiado, adotada nesta data, diz respeito exclusivamente à divulgação do teor do Ofício que determina a publicação das mencionadas peças contábeis, ficando a análise do mérito pendente de julgamento, pelo mesmo Colegiado, em momento posterior, uma vez que a área técnica da CVM aceitou o pedido de efeito suspensivo encaminhado pela Companhia.

Em relação ao mérito, a Petrobras informa que, conforme divulgado ao mercado em 2013, passou a aplicar às suas exportações a prática contábil conhecida por Contabilidade de *Hedge*, a partir de maio daquele ano.

Com base na referida prática, que é regulada no Brasil pelo pronunciamento contábil *CPC38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração* e pela norma contábil internacional *IAS 39 – Financial Instruments Recognition and Measurement*, a Companhia designa relações de *hedge* entre "exportações futuras altamente prováveis" e parcelas de certas obrigações em dólares norte-americanos, para que os efeitos cambiais de ambos sejam reconhecidos ao mesmo momento na demonstração de resultado, conforme divulgado ao mercado nas demonstrações contábeis anuais.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540





A Petrobras reafirma o seu entendimento de que utiliza corretamente a prática contábil de Contabilidade de *Hedge* e reitera que as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos anos de 2013, 2014 e 2015 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e foram auditadas por auditor independente que emitiu opinião, sem ressalva, de que as referidas demonstrações apresentavam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petrobras.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540



WE SUPPORT

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.